

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A SALA DE RECURSOS

Lima Duarte, 30 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o artigo 12 da CNE/CEB nº 4/2009 (Resolução do Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica) que trata da formação inicial do professor para atuar no atendimento educacional especializado ressaltando a necessidade de formação específica para a Educação Especial;

CONSIDERANDO a lei 1.350/2007, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal da República de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei 1.423/2008 que estabelece os cargos efetivos do quadro de pessoal do magistério, dentre os quais temos os cargos de Professor Infantil e de Professor de 1º a 5º Séries;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º do artigo 2º da Lei 1.350/2007, devendo o recrutamento de pessoal ser precedido de publicação por meio usual de divulgação dos atos administrativos (parágrafos 2º, 3º e 5º), A Secretaria Municipal de Educação de Lima Duarte, no uso de suas atribuições, vem por meio deste convocar profissionais para assumir duas vagas no ano de 2023 para atuar na sala de recursos da Secretaria de Educação, localizada na Creche Suely.

| Local Secretaria Municipal de Educação Avenida Centenário, nº 5 - Centro | | | | |
|---|---|---------|-----------------------------------|---------------|
| Dia | Cargo | Horário | Convocação | Vaga |
| 31/05 (4ª-feira) | Educação Infantil Professor de 1º ao 5º ano | 15h | Para atuar em Sala de Recursos | 01 (tarde) |

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA EM ORDEM DE PRIORIDADE (1º ao 8º):

- 1º) Licenciatura em Educação Especial ou Educação Inclusiva;
- 2º) Licenciatura em pedagogia ou normal superior acrescido de pós-graduação na educação especial;
- 3º) Licenciatura plena nas demais áreas do conhecimento acrescida de formação na educação especial;
- 4º) Experiência comprovada de trabalho em salas de recurso;
- 5º) Experiência comprovada em trabalho com crianças da modalidade especial;
- 6º) Ser profissional efetivo no município;
- 7º) Ter sido aprovado no processo seletivo municipal para o cargo de apoio;
- 8º) Maior idade.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Maria Cristina Mautone Alves Vargas

Secretária Municipal de Educação

EM 30/05/2023
Celia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE